



JUSTIÇA FEDERAL
Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Ofício nº 012/2023

Corumbá-MS, 14 de setembro de 2023.

Aa

Sr. Milton Carlos de Melo

Ilmo. Gestora do Asilo São Vicente

Assunto: Solicitação de providências para atendimento às demandas de saúde.

Cumprimentando cordialmente Vossa Senhoria, e considerando as últimas deliberações firmadas pelo Comitê Regional de Saúde de Corumbá-MS, avaliou-se da relevância quanto às articulações no tocante à demanda judicial por fraldas de uso geriátrico a serem disponibilizadas à população, notadamente tendo em vista dados indicativos de que tal gera demanda judicial que alcança 5% das demandas de saúde da Comarca.

Nesse sentido, submete-se a Vossa Senhoria quanto à possibilidade/pertinência de cedência dos equipamentos desta unidade para trabalho a ser realizado junto às dependências do estabelecimento penal de Corumbá (a ser objeto de tratativas junto ao Juízo da Execução Penal) e, ainda, indicativos quanto à (a) demanda mensal desta unidade (quantitativo de fraldas); (b) custo do material e (c) outros esclarecimentos pertinentes.

Posto isso, solicitamos o oportuno encaminhamento de tratativas para a implementação de providências quanto aos requerimentos supramencionados, e/ou também apresentar cronograma de eventuais projetos nesse ínterim.

Sendo o que se apresentava para o momento, contando com Vossa resposta até o próximo dia 25/9, externamos votos de distinta consideração.

Atenciosamente,

Maurício Cleber Miglioranzi Santos

Coordenador do Comitê Regional de Corumbá